



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 330/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 20 de novembro de 2019, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

• Tomada de posição: **Por uma urgência pediátrica em funcionamento permanente, digna e de qualidade.**

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 23 de outubro de 2019. **Aprovação.**
3. Protocolo de colaboração a celebrar entre a Administração do Porto de Lisboa, S.A. e a Câmara Municipal do Seixal. Alteração da deliberação n.º 070/2019-CMS, de 27 de março. **Aprovação de minuta.**
4. Procedimento para contratação de empréstimo para a aquisição do edifício dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, sito no Lote n.º 5, do Loteamento Industrial da Quinta Nova, Cucena, Aldeia de Paio Pires. **Aprovação.**
5. Processo disciplinar n.º 22/2018. **Relatório e decisão final.**

PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro. **Contrato programa e participação financeira.**
7. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Amora. **Contrato programa e participação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL

8. Contratação pública. Concurso público com publicação de anúncio no JOUE, para fornecimento de 15001 contentores 120L com Radio Frequency Identification (RFID). **Abertura de procedimento.**
9. Campanha de adesão à faturação eletrónica e ao débito direto. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

10. Abertura de procedimentos concursais para ocupação de vários postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. **Aprovação.**
11. Bolsas de estudo do ensino secundário e superior. Ano Letivo 2019/2020. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião. No próprio dia, são exceionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.